



Edição de Nº 113 de 09/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 040/2026, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição de Nº 113 de 09/02/2026

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 09 de fevereiro de 2026.

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273
3636

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636

Dados: 2026.02.09 14:33:59
-03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

Professor	Classif.
Edinei da Gama Dias	18º



Edição de Nº 113 de 09/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 041/2026, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

ELSON
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.09 14:34:28



Edição de Nº 113 de 09/02/2026

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 09 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733
636

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.09 14:34:47
-03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I

Nutricionista	Classif.
Júlia de Oliveira Rosamaninho	3º



Edição de Nº 113 de 09/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 042/2026, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.



Edição de Nº 113 de 09/02/2026

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 09 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO
DE

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE

OLIVEIRA:06532733
636

OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.09
15:24:25 -03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Anexo I



Edição de Nº 113 de 09/02/2026

PORTARIA Nº 043/2026, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE BARRA LONGA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE BARRA LONGA;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2026 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo emitido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 007/2026, de 08/01/2026, referente o edital nº 001/2026 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE BARRA LONGA;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 - PROCESSO SELEÇÃO PESSOAL PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE BARRA LONGA.

Parágrafo Único. Nos termos do item 9.6 do Edital, a presente homologação importará na validade do processo de seleção por prazo de 12 meses, prorrogável até o limite de 24 meses.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: <https://www.barralonga.mg.gov.br/diario-oficial> e <https://www.barralonga.mg.gov.br/documentos/certames-publicos/certames-publicos-processoseletivo>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, em 09 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:0653273363
6

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2026.02.09 15:35:33
-03'00'

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Registrado e publicado, na forma da lei, em 09 de fevereiro de 2026



Edição de Nº 113 de 09/02/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da Agente de Contratação, faz tornar público a prorrogação dos contratos do Processo nº 134/2023, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até 21/07/2026. Patrícia Pauline Dornelas, Agente de Contratação. Barra Longa, 23 de janeiro de 2026.

PATRICIA PAULINE
DORNELAS:132463
95632

Assinado de forma digital
por PATRICIA PAULINE
DORNELAS:13246395632
Dados: 2026.02.09
16:12:19 -03'00'

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação

Certifico que foi afixada cópia de TERMO no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de Atos do Executivo Municipal), em 23/01/2026.